



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ.

APROVADO POR

UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 07/08/2023

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PARECER DA CLJ nº 046/2023.

PROJETO DE LEI nº 036/2023.

Autoria: Vereador Wellington Bispo de Andrade.

Data: 02/08/2023.

Ementa: "Regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas em Glória do Goitá-PE". (sic).

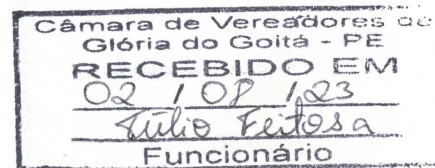
I - HISTÓRICO.

Remetido a esta Comissão, o Projeto de Lei acima epigrafado, foi objeto de pauta nesta CLJ, em reunião ordinária realizada em 02 de agosto do ano andante. Considerando a Lei nº 919/2003 (cópia anexa), de idêntico objeto, e a ausência de cláusula de revogação, opino pela **INADMISSIBILIDADE** do PL em comento, com arrimo no art. 64, III, do Regimento Interno.

Esse é o relatório, sucinto.

Sala das Reuniões, 02 de agosto de 2023.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
Relator - CLJ



II - CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

O Colegiado vota com o Relator, pela inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 036/2023, de autoria do Vereador Wellington Andrade, bem como sua devolução ao autor.

Sala das Reuniões, 02 de agosto de 2023.

Presente os Vereadores:

Voto Vencido: